

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL COM FORNECIMENTO DE  
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento particular de **ADITIVO de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, CELEBRADO EM **10/04/2019** e na melhor forma de direito, de um lado, **CONDOMÍNIO AMOBB - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOS ASSOCIADOS DA AMOBB**, CNPJ sob o nº 08.654.377-0001-76, localizado na Av. do Sol, KM 7,5 - Jardim Botânico, Brasília-DF, CEP 71.680-613, representado neste ato por seu síndico **Silvio Piva Romero**, inscrita no CPF sob o nº 091.939.168-09 e do outro lado, **ALVES LACERDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, CNPJ sob o nº 26.931.877,-0001-90 localizada na SOF SUL, conj B, lote 5/7, Brasília- DF, representada neste ato pelo Sócio-Diretor, engenheiro civil, **Eduardo de Almeida Souza**, CPF sob nº 824273485-20, daqui por diante denominados respectivamente, simplesmente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo, para retificar o contrato de prestação de serviços, que prevalecerão sobre as anteriormente firmadas, naquilo que forem contrárias ou incompatíveis, a partir do início de vigência do presente termo.

**Onde se lê:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

*O presente contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de execução de:*

**REFORMA DA PORTARIA E DO ESPAÇO CAMPINHO DE FUTEBOL**

**Leia-se agora:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

*O presente contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de execução de:*

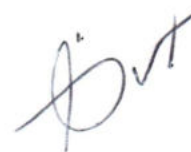
**REFORMA DA PORTARIA E DO ESPAÇO CAMPINHO DE FUTEBOL;**

*e*

**REFORMA DA PORTARIA E DO ESPAÇO CAMPINHO DE FUTEBOL - ITENS ADITIVOS.**

**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR, DA FORMA E CONDIÇÃO DO PAGAMENTO,**

**Incluiu-se o seguinte parágrafo:**




*Parágrafo sexto: Ao contrato adiciona-se por meio deste **TERMO ADITIVO** o valor de R\$ 29.390,97 (Vinte e nove mil e trezentos e noventa reais e noventa e sete centavos) a serem pagos a mediante medições quinzenais.*

Por força do presente aditamento, as partes justas e contratadas, concordam em manter as demais cláusulas do Contrato de Prestação de serviços firmado em 10/04/2019.

Por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, elegendo, desde já, o foro de Brasília-DF para resolução de eventual litígio.

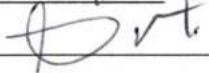
Brasília- DF, 20 de novembro de 2019

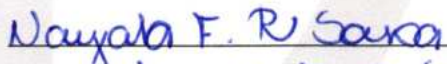
  
\_\_\_\_\_  
**ALVES LACERDA ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÃO LTDA - ME**  
CNPJ sob o nº 26.931.877/0001-90  
Eng. Eduardo de Almeida Souza-Sócio-  
Diretor *23/01/2020*

  
\_\_\_\_\_  
**CONDOMÍNIO AMOBB**  
CNPJ sob o nº 08.654.377-0001-76  
Síndico Silvio Piva Romero



Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: José Tenório B. Neto  
CPF: 894.864.964-00

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Nayara F. R. Sousa  
CPF: 076863856-66

 **3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA**  
SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Vendas Shopping, 1º Andar, Brasília/DF Cep: 70333-9000 - Fone: (61) 3321-2212  
Site: www.3oficiobsb.com.br Email: tabjcar@notar.com.br

RECONHEÇO e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
[LXAMfnB6]-SILVIO PIVA ROMERO

TJDFT20190080699763FTC  
consultar:www.tjdft.jus.br

Em Testemunho  da verdade.  
Brasília, 23 de Dezembro de 2019 - 11:19:21  
094 - DENISART DOS SANTOS SILVA  
ESCREVENTE AUTORIZADO



**ANEXO I - ESCOPO ADITIVO**

Item	Serviços Aicionais - Adequação da Reforma	Valor
1	Demolição Reboco Externo + Refazimento do Reboco	R\$ 2.077,36
2	Acrescimos de pontos de energia e hidráulica	R\$ 1.128,69
3	Reforços de Pilares	R\$ 7.651,93
4	Portão Lateral Acesso de Caminhões + Automação	R\$ 10.758,09
5	Intertravados passagem caminhao + Relocação da Obra + Faixa Pedestre	R\$ 6.022,99
6	Infraestrutura SPDA embutida na Estrutura de Concreto	R\$ 2.669,63
7	Ajuste Infra estrutura elétrica / Ar Condicionado / Shafts - p/ Automação da Portaria	R\$ 9.722,51
8	Acrescimo de Revestimento Cerâmico e Criação de Calha p/ captação água pluvial	R\$ 1.304,62
<b>Sub-Total - 1</b>		<b>R\$ 41.335,81</b>


Item	Serviços Adicionais - Solicitação	Valor
1	Poste Decorativo Entrada do Condomínio - Não Previsto no Projeto	R\$ 5.096,57
3	Balcão de Granito - Não Previsto no Projeto	R\$ 2.696,60
4	Ajustre da Sargeta na entrada do Condomínio - Não Previsto em Projeto	R\$ 4.950,96
<b>Sub-Total - 2</b>		<b>R\$ 12.744,13</b>



Item	Créditos pelos ajustes de Projeto	Valor
1	Redução da Cobertura da Portaria	R\$ 15.677,27
2	Impermeabilização com manta asfáltica	R\$ 7.869,70
3	Redução de Piso Tátil	R\$ 1.142,01
<b>Sub-Total - 3</b>		<b>R\$ 24.688,98</b>
<b>Saldo Total a Contratar</b>		<b>R\$ 29.390,97</b>

Brasília- DF, 20 de novembro de 2019

  
**ALVES LACERDA ENGENHARIA E  
 CONSTRUÇÃO LTDA - ME**  
 CNPJ sob o nº 26.931.877/0001-90  
 Eng. Eduardo de Almeida Souza- Sócio-  
 Diretor *23/11/2019*

  
**CONDOMÍNIO AMOBB**  
 CNPJ sob o nº 08.654.377-0001-76  
 Síndico Silvio Piva Romero



**3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA**  
 SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Vendas Shopping, 1º Andar, Brasília/DF Cep: 70333-9000 - Fone: (61) 3321-2212  
 Site: www.3oficiobob.com.br Email: tabjcar@solat.com.br

**RECONHEÇO e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:**  
 [LXAMfnB7]-SILVIO PIVA ROMERO .....

TJDF20190080699764JVPV  
 consultar:www.tjdftjus.br

Em Testemunho  da verdade.  
 Brasília, 23 de Dezembro de 2019 - 11:19:21  
 094 - DENISART DOS SANTOS SILVA  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO



*Nayara*